



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2170/2019

*Abre Créditos Suplementares no orçamento do município,
indica recursos e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2084/2019 de 23/10/2019.

DECRETO

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal n° 1.983/2018 de 28/12/2018, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO	
0502.18.541.0080.2026.33903900000000.0001 (12656.0) Outros serviços de terceiros P.J.	R\$.19.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
0606.13.392.0074.2042.33903000000000.0001 (25973.0) Material de consumo	R\$.5.000,00
0601.12.365.0071.2030.33903900000000.1074 (17125.5) Outros serviços de terceiros P.J.	R\$.1.200,00
0607.27.812.0068.2044.33903000000000.0001 (27517.4) Material de consumo	R\$.2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$.27.800,00

Art. 2º. Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares a redução de verbas nas seguintes dotações:

GABINETE	
0201.04.124.0010.2088.31901600000000.0001 (924.5) Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$.1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
0602.12.361.0067.2037.33903900000000.1074 (22479.0) Outros serviços de terceiros P.J.	R\$.1.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0901.08.244.0042.2063.31900800000000.0001 (45703.5) Outros benefícios assistenciais	R\$.1.000,00
0901.08.244.0042.2063.31901100000000.0001 (45733.7) Vencimentos e vantagens fixas	R\$.16.000,00
0901.08.244.0042.2063.31901300000000.0001 (45807.4) Obrigações patronais	R\$.6.000,00
0901.08.244.0042.2063.31911300000000.0001 (45869.4) Obrigações patronais	R\$.750,00
0901.08.244.0042.2063.33904600000000.0001 (46303.5) Auxílio alimentação	R\$.1.850,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$.27.800,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ÉDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo